



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Terça-feira • 29 de Março de 2022 • Ano • Nº 1876

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Portaria Nº 18, de 28 de março de 2022 – Conceder Licença Prêmio.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua José de Souza Guedes, 218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7EBYHGNQG61OSGJWTG4LHQ

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

### PORTARIA Nº 18, DE 28 DE MARÇO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei nº 404/1995),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder ao servidor **BENEVENUTO SOUZA SILVA**, Professor, matrícula nº 171, efetivo, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Art. 143 da Lei nº 404/1995, referentes ao período aquisitivo de **03/03/2015 a 02/03/2020**, com vigência para 07 de março de 2022.

**Art. 2º** – Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PADILHA**, Operador de Máquinas e Equipamentos, matrícula nº 1358, concursado, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Art. 143 da Lei nº 404/1995, referentes ao período aquisitivo de **01/03/2017 a 28/02/2022**, com vigência para 31 de março de 2022.

**Art. 3º** – Conceder à servidora **EDÉSIA ROSA DOS SANTOS**, Gari, matrícula nº 1906, concursada, 01 (um) mês de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Art. 143 da Lei nº 404/1995, referente ao período aquisitivo de **17/08/2009 a 16/08/2014**, com vigência para 03 de março de 2022.

**Art. 4º** – Conceder ao servidor **NATANAEL MUDESTO DA SILVA**, Professor, matrícula nº 1114, efetivo, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Art. 143 da Lei nº 404/1995, referentes ao período aquisitivo de **03/07/1999 a 02/07/2004**, com vigência para 07 de março de 2022.

**Art. 5º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 28 de março de 2022.

  
Celeste Augusta Araújo Paiva  
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com